



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 427, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 27 de agosto a 10 de setembro de 2020, 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de agosto de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 21/08/2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.